



Ata nº 002/2026

Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte seis, do terceiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores, Alexandre Cardoso de Moreira, Jaqueline de Fagundes da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira, Dauri Antonio Marques de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às nove horas e um minutos, quando a presidente da Câmara de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira declarou aberta a Sessão Extraordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores, visitantes. Dando início aos trabalhos, fez a leitura do **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 035 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para ADESC – Associação dos Estudantes de Santa Cruz do Sul. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 036 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para C.T.G. FILASTRO BRUM de Barros Cassal/RS **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 037 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para GAN HERANÇA NATIVA de Barros Cassal/RS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 038 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para C.T.G. CHAPÉU DE PALHA de Barros Cassal/RS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 039 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para a SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA e BALHEJO de Barros Cassal/RS. A presidente Aparecida passa a palavra ao vereador relator Alexandre que diga se os projetos de lei estão em condições de ir a plenário. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO DE Nº 035, 036, 037, 038, 039/2026 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IREM À PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. **Vereador Alexandre** os projetos estavam prontos desde o dia 15 de abril mas chegaram só agora na câmara. a presidente agradeceu o relator vereador Alexandre e coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 035 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para ADESC – Associação dos Estudantes de Santa Cruz do Sul, em discussão: **vereador Mauro** fala da importância do estudo e que ele é favorável. **vereadora Daniela** fala da ADESC que essa ajuda é muito importante, e parabeniza todas entidades presente **vereador Dario** fala que é favorável **vereador Romeu** fala da importância dos projetos e que ele é favorável **vereadora Jaqueline** fala que é favorável os projetos **vereador Vilson** fala que é favorável os projetos e comenta que se tivessem vindo antes os projetos já estaria recebendo **vereador Dauri** parabeniza entidades presente e fala que a favorável os projetos. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 035 DE 15 DE ABRIL DE 2026 por unanimidade entre os presentes**. Coloca o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 036 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para C.T.G. FILASTRO BRUM de Barros Cassal/RS em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 036 DE 15 DE ABRIL DE 2026 por unanimidade**



entre os presentes. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 037 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para GAN HERANÇA NATIVA de Barros Cassal/RS, em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 037 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 038 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para C.T.G. CHAPÉU DE PALHA de Barros Cassal/RS, em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 038 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 039 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a firmar convênio e efetuar repasse para a SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA e BALHEJO de Barros Cassal/RS, em discussão: Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 039 DE 15 DE ABRIL DE 2026**. A Presidente Aparecida coloca a ata da Sessão extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e seis em discussão, coloca a mesma em votação, quem for favorável permaneça como esta, quem for contrário que se manifeste. Declara aprovada. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente Aparecida agradece aos presentes vereadores e declara encerrada a presente sessão às nove horas e vinte e oito minutos. Sala das sessões 25 de abril de 2026. Lavrada a presente ata que depois de aprovada será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constado em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Bianca Araújo da Costa, Assessora do Legislativo Municipal.

